

Prezados,

A Diretora **GABRIELLE LUCKTEMBERG LAFFITTE**, nos termos do Estatuto Social e dos artigos 123 e 132 da Lei nº 6.404/76, **convoca os senhores acionistas** da **ILHOTA SANEAMENTO SPE S/A**, companhia fechada, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a realizar-se no dia **06/03/2026**, às **14h30**, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Joleto Vargas, n.º 73, Centro, Ilhota/SC, CEP: 88.320-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Em Assembleia Geral Ordinária:

1. Retomada da avaliação e julgamento das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Para tal, ficam convocados os então diretores da Companhia, Sra. Miriam Regina de Carvalho e Sr. Anderson Sandrini Botega para apresentarem, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis no e-mail gtt@tsmadv.com.br, os documentos que reflitam os seus atos de administração para fins de análise dos acionistas, incluindo, mas não se limitando, aos documentos mencionados na Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 23 de maio de 2025, os quais os referidos Diretores se comprometeram a entregar dentro do prazo mencionado na referida ata;
2. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Para tal, ficam convocados os diretores da Companhia, Sr. Anderson Sandrini Botega e Sra. Gabrielle Lucktemberg Laffitte para apresentarem, com antecedência mínima de 10 (dez) dias

úteis, no e-mail gtt@tsmadv.com.br, os documentos que reflitam os seus atos de administração para fins de análise dos acionistas;

3. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. Assinatura da adesão da CBCS ao Acordo de Acionistas da Companhia, bem como a celebração da reforma ao Acordo de Acionistas mediante aditivo contratual;
2. Discussão de reforma no Estatuto Social da Companhia observando a deliberação acerca do Acordo de Acionistas da Companhia;
3. Reforma das competências das Diretorias da Companhia;
4. Retomada da revisão dos serviços prestados por partes relacionadas à Companhia, notadamente pela Atlantis Saneamento Ltda., considerando potenciais conflitos de interesse, economicidade e aderência ao interesse social da Companhia uma vez que a Assembleia não obteve acesso às informações necessárias, conforme se denota da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 23 de maio de 2025. Para tal, fica desde já instado o diretor Anderson Sandrini Bottega e a antiga diretora Miriam Regina de Carvalho para que prestem as informações necessárias à boa avaliação dos acionistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, no e-mail gtt@tsmadv.com.br;
5. A apreciação do Plano de Modelagem Hidráulica do Sistema de Abastecimento de Água. Plano este já de posse dos diretores e dos acionistas desde dezembro/25. Fica desde já instada a Diretora

Financeira da Companhia, Sra. Gabrielle Lucktemberg Laffitte para apresentarem, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, no e-mail gtt@tsmadv.com.br, a proposta da sua diretoria para que a Companhia financie o referido plano;

6. Deliberar sobre o financiamento da execução do Plano de Modelagem Hidráulica do Sistema de Abastecimento de Água para fins do cumprimento do Contrato de Concessão com o município de Ilhota/SC., **como medida necessária à preservação da continuidade do Contrato de Concessão.** Ficam desde já instados os acionistas para apresentarem, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, no e-mail gtt@tsmadv.com.br, as suas propostas para que a Companhia financie o plano em tela, já contendo as sugestões e os embasamentos para que o plano sugerido atinja o levantamento do capital necessário, indicando as condições financeiras envolvidas (tais como custos para a Companhia, prazos, condições, garantias e demais temas correlatos);
7. Deliberar sobre a contratação de consultoria especializada para elaboração de um Plano de Modelagem de Esgoto para Companhia;
8. Avaliação dos impactos à Companhia decorrentes das restrições de crédito enfrentadas por acionista e administrador, inclusive no relacionamento com fornecedores e instituições financeiras;
9. Outros assuntos de interesse social.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- Os documentos pertinentes às matérias da ordem do dia devem ser encaminhados previamente no e-mail gtt@tsmadv.com.br;

- Os Acionistas poderão se fazer representar na forma do artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, mediante procuração com poderes específicos para o ato;
- Para organização da assembleia, solicita-se que os acionistas confirmem sua presença até 02/02/2026, através do e-mail gtt@tsmadv.com.br

Atenciosamente,

Gabrielle Lucktemberg Laffitte